

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Na verificação do presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária, pois o servidor foi admitido através de concurso público em abril/2007, e não averbou tempo de contribuição do RGPS ou de outro RPPS.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 17 de julho de 2025.

  
Gilberto Tintim Alves  
Comissão de Compreov  
matr. 300084